

acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22/11/2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

311847258

#### Despacho (extrato) n.º 11999/2018

Por despacho de 23 de novembro de 2018 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., *Dr. Pimenta Marinho*, e nos termos do previsto nos artigos 48.º a 50.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 13 de outubro e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, a 4 de agosto, na atual redação, torna-se público que os Médicos abaixo identificados, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente da carreira especial médica, área profissional de Medicina Geral e Familiar, designadamente:

Nome do profissional	Avaliação final período experimental
Fátima Cristina Brás Costa .....	17,67
Daniela Pedrosa Costa .....	18,06

29/11/2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

311868529

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

#### Aviso n.º 18672/2018

##### Pedido de alteração das especificações de Queijo de Azeitão DOP

1 — De acordo com o disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 53.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, e na alínea *b*) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 11/2018, publicado em DR — 2.ª série — n.º 159 de 20 de agosto de 2018, faço público que a ARCOLSA — Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida requereu a alteração do caderno de especificações de Queijo de Azeitão DOP.

2 — As alterações solicitadas contemplam a descrição do produto, prova de origem, método de obtenção, relação, rotulagem e estrutura de controlo.

3 — A fundamentação do pedido de alteração do caderno de especificações encontra-se depositada na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

4 — Qualquer pessoa singular ou coletiva que alegue um interesse económico legítimo pode consultar o pedido de alteração, dirigindo-se, durante o horário normal de expediente, à Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Avenida Afonso Costa, 3 — 1949-002 Lisboa.

5 — As declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem incluir uma alegação da possibilidade de o pedido infringir as condições estabelecidas na regulamentação aplicável, e dar entrada no serviço referido em 4, num prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*.

3 de dezembro de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.  
311877277

#### Aviso (extrato) n.º 18673/2018

##### Aprovação do caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de bovino “Charolês” e “Charolês Premium”

De acordo com o disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 323-F/2000 de 20 de dezembro, bem como, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000 de 12 de junho, e, verificada a conformidade da candidatura apresentada, por despacho de 3 de dezembro de 2018, da

Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª *Filipa Horta Osório*, é autorizado à *Charolês Portugal*, Associação de Criadores de Charolês de Portugal, o direito de utilizar o caderno de especificações e o rótulo associado para a produção e comercialização de carne de bovino “Charolês” e “Charolês Premium”.

Qualquer que seja a forma de apresentação comercial, em função do tipo de produto, esta carne apresenta-se rotulada com os rótulos apresentados em:

<http://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/rotulagem-facultativa-de-carne-e-ovos>

4 de dezembro de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.  
311878013

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinetes dos Secretários de Estado da Agricultura e Alimentação e das Pescas

#### Despacho n.º 12000/2018

Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal aberto nos termos do artigo 18.º da mesma Lei, e no uso das competências delegadas nos termos da subalínea *iii*) da alínea *a*) do n.º 3 do Despacho n.º 5564/2017, de 1 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto, e alínea *e*) do ponto 1.1 do n.º 1 do Despacho n.º 3762/2017, de 26 de abril de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio.

1 — Designa-se o licenciado Fernando Carlos Alves Martins, para exercer, em regime de comissão de serviços por 5 anos, o cargo de Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro, a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 15 de dezembro de 2018.  
4 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luis Medeiros Vieira*. — 5 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

#### Nota curricular

Nome: Fernando Carlos Alves Martins.

Data de nascimento: 5 de maio de 1961.

Naturalidade: Vila de Rei.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1989.

Experiência profissional:

Desde julho de 2013 exercício das funções de Coordenador Regional dos Planos de Controlo Oficial dos Géneros Alimentícios de Origem não Animal;

Desde 5 de outubro de 2012 exercício das funções de Diretor de Serviços de Controlo e Estatística da DRAP Centro;

2007-2012 — Diretor de Serviços de Planeamento e Controlo da DRAP Centro;

2004-2007 — Diretor de Serviços de Planeamento e Política Agroalimentar da DRABI;

2000-2004 — Chefe de Divisão de Estudos da Direção de Serviços de Planeamento e Política Agroalimentar da DRABI. Coordenação Operacional da estrutura de apoio técnico à coordenação da Medida AGRIS no âmbito do Programa Operacional do Centro;

1997-2000 — Técnico da Divisão de Estudos da Direção de Serviços de Planeamento e Política Agroalimentar da DRABI;

1989-1997 — Técnico Superior na Zona Agrária do Pinhal Sul, Sertã; Coordenação dos serviços da Zona Agrária do Pinhal Sul;

Colaboração em atividades e programas de desenvolvimento rural promovidas pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário da Região Centro; Iniciativa comunitária ADAPT, projetos CAPRINOVA e POLIFEMO.

Formação profissional relevante:

Participação em diversas ações de formação e especialização no domínio da Segurança Alimentar: controlo nas agroindústrias, rastreabilidade, auditoria HACCP, controlo de higiene na produção primária;

Participação em diversas formações e projetos no âmbito da Modernização Administrativa;  
 Curso de Gestão de Projetos — Instituto Nacional de Administração;  
 Processos internos para monitorização do QUAR e SIADAP 2 — Instituto Nacional de Administração;  
 Avaliação dos Serviços no SIADAP — Construção dos QUAR — Instituto Nacional de Administração;  
 Balanced Scorecard Avançado na Administração Pública — Instituto Nacional de Administração;  
 FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração;  
 Cursos de gestão estratégica e gestão por objetivos — Instituto Nacional de Administração;  
 Seminário de alta direção — Instituto Nacional de Administração;  
 Seminário sobre o conselho coordenação de avaliação — Instituto Nacional de Administração;  
 Curso de estratégia de planeamento e conceção de projetos — STE;  
 Curso de Avaliação dos Serviços no SIADAP — Construção do QUAR através do BSC — Instituto Nacional de Administração;  
 Curso de especialização em marketing e comercialização de produtos agroalimentares — Instituto de Desenvolvimento Agrário da Região Centro;  
 Curso de técnicos conselheiros em política agrícola comum e perspectivas de evolução da agricultura portuguesa — Instituto de Estruturas Agrárias e de Desenvolvimento Rural;  
 Participação no programa in — PME — Gestão de PME<sup>7</sup> — Associação Industrial Portuguesa;  
 Diversas formações na área da formação profissional: formadores, animadores coordenadores, com participação em diversos programas e iniciativas comunitárias.

311888958

**Despacho n.º 12001/2018**

Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal aberto nos termos do artigo 18.º da mesma Lei, e no uso das competências delegadas nos termos da subalínea *iii*) da alínea *a*) do n.º 3 do Despacho n.º 5564/2017, de 1 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto, e alínea *e*) do ponto 1.1 do n.º 1 do Despacho n.º 3762/2017, de 26 de abril de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio.

1 — Designa-se o Professor Doutor João Pedro Valadas da Silva Monteiro, para exercer, em regime de comissão de serviços por 5 anos, o cargo de Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 15 de dezembro de 2018.

4 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luis Medeiros Vieira*. — 5 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

**Nota curricular**

Nome: João Pedro Valadas da Silva Monteiro.

Data de nascimento: 17 de maio de 1970.

Formação académica:

2012 — Doutorado em Gestão pela Universidade de Évora;  
 2002 — Mestre em Gestão Empresarial pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve;

1995 — Licenciatura em Engenharia Agrónoma, ramo de Engenharia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Formação complementar relevante:

2009 — Curso de formação de Peritos Avaliadores Judiciais, Centro de Estudos Judiciais (integra a Lista Oficial do Tribunal da Relação de Évora).

2006 — Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), Instituto Nacional de Administração;

Experiência profissional:

2012 Até ao presente — Técnico Superior da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;

2009-2012 — Diretor Regional Adjunto de Agricultura e Pescas do Algarve;

2007-2009 — Diretor de Serviços de Planeamento e Controlo da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;

2005-2007 — Delegado Adjunto distrital de Faro da Ordem dos Engenheiros;

2004-2007 — Diretor de Serviços de Planeamento e Política Agroalimentar da Direção Regional de Agricultura do Algarve;

2001-2004 — Chefe de Divisão de Hortofloricultura da Direção Regional de Agricultura do Algarve;

1995-2001 — Técnico da Divisão de Infraestruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente da Direção de Serviços de Desenvolvimento Rural da Direção Regional de Agricultura do Algarve.

Outra atividade profissional relevante:

2016/17 e 2017/18 — Professor Auxiliar Convocado da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Publicações:

Diversas publicações no domínio do desenvolvimento rural e territorial, economia do mar, ambiente, gestão, inovação e empreendedorismo.  
 311888803

**Despacho n.º 12002/2018**

Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal aberto nos termos do artigo 18.º da mesma Lei, e no uso das competências delegadas nos termos da subalínea *iii*) da alínea *a*) do n.º 3 do Despacho n.º 5564/2017, de 1 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto, e alínea *e*) do ponto 1.1 do n.º 1 do Despacho n.º 3762/2017, de 26 de abril de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio.

1 — Designa-se a licenciada Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, para exercer, em regime de comissão de serviços por 5 anos, o cargo de Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 15 de dezembro de 2018.

4 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luis Medeiros Vieira*. — 5 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

**Nota curricular**

Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, nasceu em Bragança a 5 de dezembro de 1970.

É licenciada em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD).

Desde 2000 é técnica superior da Câmara Municipal de Vinhais, e diretora do Parque Biológico de Vinhais desde 2008. Desde 2005, coordena a organização de dois certames de promoção de produtos regionais, a Feira do Fumeiro de Vinhais e a Rural Castanea, sendo responsável pela execução de estratégias de turismo e de desenvolvimento rural.

É vogal da Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento do Plano Nacional para os Recursos Genéticos Animais, desde janeiro de 2018.

Coordenadora da Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bisara (ANCSUB) desde 1995 e secretária técnica do Livro Genealógico, por nomeação da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, em 2006, sendo que esta associação é de âmbito nacional, com trabalho desenvolvido em todo o território.

Nesta associação foi responsável por dirigir e coordenar as principais ações de valorização da raça bisara, pela elaboração de diversas candidaturas a programas comunitários, por vários processos de licenciamento industrial, na área das agroindústrias, pela execução de ações de formação profissional e pela elaboração dos cadernos de especificação do fumeiro de Vinhais e da carne de bisaro transmontano DOP.

Entre 2011 a 2014, foi representante da Confederação de Agricultores de Portugal (CAP), no grupo de peritos da DGAGRI, no comité consultivo da carne de suíno e no COPA-COGECA — Bruxelas.

Desde 2005 que pertence aos órgãos sociais da Federação de Raças Autóctones (FERA), como vice-presidente.

Entre 1996 e 2009 fez parte do Conselho de administração da Turimonesinho, EM, Empresa Municipal de Promoção Turística de Vinhais.

Entre 1997 e 1999 foi docente do Instituto Politécnico de Bragança, contratada ao abrigo do PRODEP.